



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 675/2020-GAB/IPREV, datado de 23 de novembro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para o Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (CONFEPA):

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE REPRESENTATIVA
Mayco Murilo Pinheiro	Presidente	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA
Paulo Ramos Razera	Suplente	
Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima	Titular	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
Marcello Apolônio Duailibe Barros	Suplente	
Flávia Alexandrina Coêlho Almeida Moreira	Titular	Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEF
Adilon Arruda Léda Filho	Suplente	
Diego Galdino de Araújo	Titular	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Ciane Sozinho de Souza	Suplente	
Felipe Costa Camarão	Titular	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Felipe Aragão Costa	Suplente	
Jowberth Frank Alves da Costa	Titular	Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES
Genilson Roberto Alves Silva	Suplente	
Rodrigo Maia Rocha	Titular	Procuradoria-Geral do Estado
Mara Cristina de Sousa Marques Pinheiro	Suplente	

Murilo Carvalho Pereira Guazzelli	Titular	Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão - ADEPEMA
Heider Silva Santos	Suplente	
Ivaldo Fortaleza Ferreira	Titular	Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - ASTCE
Francisco das Chagas	Suplente	
Raimundo Nonato Costa Oliveira	Titular	Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Maranhão - SINPROE-SEMMA
Henrique Gomes de Oliveira	Suplente	
Marco Adriano Ramos Fonseca	Titular	Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão - AMMA
Marcela Santana Lobo	Suplente	
Dionatã Silva Lima	Titular	Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão - SINDSEMP/MA
Claudia Líbia Silva Leite	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ
Secretário-Chefe da Casa Civil,
em exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. nº 139/2020-SUBSEC, de 26 de novembro de 2020, da Subsecretaria da Casa Civil,

RESOLVE

Suspender, por motivo de superior interesse público, as férias regulamentares concedidas a MARCELO TAVARES SILVA, Secretário-Chefe da Casa Civil, referentes ao exercício de 2020, cujo ato de concessão foi publicado na Edição nº 217 do Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2020, devendo ser assim considerado a partir de 27 de novembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão